

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 6 - Nº 195

Maceió/AL, 29 de Novembro de 2022 **Pág. 4**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

		Vitorino		
9	Graduação em Geografia	Quitéria da Silva de Sá	15112917	23065.036462/2022-08
10	Graduação em Geografia	Vilma da Silva Dias	13212262	23065.036463/2022-78
11	Graduação em Letras - Inglês	Edvan Candido da Silva	18211840	23065.036464/2022-51
12	Graduação em Letras - Português	José Vinícius dos Santos	16111502	23065.036465/2022-24
13	Graduação em Medicina Veterinária	Francielle dos Santos Correia	15211242	23065.036466/2022-94
14	Graduação em Pedagogia	Jandessa Soares da Silva	17210780	23065.036467/2022-67
15	Graduação em Pedagogia	Leci Santalida de Oliveira	14212307	23065.036468/2022-40
16	Graduação em Pedagogia	Paloma Lorrany da Conceição Lima	15213818	23065.036469/2022-13
17	Graduação em Pedagogia	Saete Aguiar dos Santos Carvalho	10212813	23065.036471/2022-56
18	Graduação em Zootecnia	Bruna Brasil Oliveira	16111981	23065.036472/2022-29

PORTARIA Nº 1.232, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no

4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.037250/2022-72, e

Considerando a necessidade de racionalizar o trâmite de processos administrativos que demandam a decisão do Magnífico Reitor;

Considerando que o instituto da delegação constitui um meio eficaz de partilhar atribuições e responsabilidades entre agentes públicos em prol da agilidade no atendimento da demanda de serviços existentes;

Considerando o OFÍCIO Nº 222/2022/PROEX/UFAL, de 18 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Pró-Reitoria de Extensão - PROEX para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos:

I. Expedir portaria de designação ou de dispensa dos Coordenadores de Extensão das Unidades Acadêmicas e *Campi* Fora de Sede.

II. Expedir portaria de designação ou de dispensa de membros das Comissões de Extensão das Unidades Acadêmicas e *Campi* Fora de Sede.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.233, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.014487/2020-87.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 6 - Nº 195

Maceió/AL, 29 de Novembro de 2022 **Pág. 5**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;
 CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL, resolve:
 Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **11 de novembro de 2022**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.
 Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.
 Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.
 Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Agroecologia	Ajra Brígida Desiree Pereira	14211433	23065.037139/2022-62
2	Graduação em Agronomia	Davi Soares Tenório	13212476	23065.037144/2022-24
3	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Bruna Oliveira Correia Silva	17110387	23065.037146/2022-67
4	Graduação em Artes Cênicas - Teatro	Leylane Maria da Silva Verçosa	16111827	23065.037150/2022-56
5	Graduação em Ciência da Computação	Raiela Quirino Lima	18111680	23065.037151/2022-29
6	Graduação em	Maria Beatriz	16111412	23065.037153/2022-72

	Ciências Biológicas	Santos Oliveira		
7	Graduação em Ciências Biológicas	Mônica dos Santos Machado	15210066	23065.037156/2022-88
8	Graduação em Engenharia Civil	Breno Carlos Gomes Fernandes do Nascimento	16110789	23065.037162/2022-23
9	Graduação em Engenharia Civil	Welton Lourenço de Alcantara	15214153	23065.037164/2022-66
10	Graduação em Engenharia Química	Gamaliel da Silva Tavares	16112689	23065.037169/2022-28
11	Graduação em Farmácia	Josefa de Moura Santos Alves	14113150	23065.037172/2022-44
12	Graduação em Geografia	Michele Bezerra Dias de Brito	17112529	23065.037176/2022-33
13	Graduação em História	Maria Lucia Pereira dos Santos	14213104	23065.037177/2022-06
14	Graduação em Letras - Português	Maria das Graças dos Santos Silva	16112934	23065.037180/2022-22
15	Graduação em Letras - Português	Mayara da Conceição Santos Vieira	17210673	23065.037183/2022-38
16	Graduação em Letras -	Nyanne de	15112814	23065.037185/2022-81

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 6 - Nº 195

Maceió/AL, 29 de Novembro de 2022 **Pág. 6**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

	Português	Moura Dantas		
17	Graduação em Matemática	Cosme Washington de Araujo	2008G2234	23065.037186/2022-54
18	Graduação em Medicina	Allan Gadêlha Zaidan Lima	17110536	23065.037188/2022-97
19	Graduação em Medicina	Elton Junior Siqueira Gama	16212028	23065.037190/2022-43
20	Graduação em Medicina	Gibson Barros de Almeida Santana	16212039	23065.037205/2022-26
21	Graduação em Medicina	Jéssica Alves Gomes	16212041	23065.037206/2022-96
22	Graduação em Medicina	Rafaela Campos Alcântara	16212054	23065.037207/2022-69
23	Graduação em Pedagogia	Adelma de Lima Souza	10112495	23065.037208/2022-42
24	Graduação em Pedagogia	Edivania Santos de Oliveira	13212471	23065.037209/2022-15
25	Graduação em Pedagogia	Elaine dos Santos da Silva Guedes	16212090	23065.037210/2022-85
26	Graduação em Pedagogia	Ingrid Grazielle Rodrigues dos Santos Gomes	17112063	23065.037211/2022-58
27	Graduação em Pedagogia	Jael Alves da Silva	17210355	23065.037212/2022-31

28	Graduação em Pedagogia	Marilia Julia Bezerra da Silva	16210918	23065.037213/2022-04
29	Graduação em Química	Maria Jeane Vieira da Silva	14212884	23065.037214/2022-74
30	Graduação em Química	Wanessa de Oliveira Santos	14113987	23065.037215/2022-47
31	Graduação em Turismo	Ana Beatriz da Silva Santos	16211843	23065.037216/2022-20

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA Nº 734, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.035346/2022-70, resolve:

Art 1º - Retomar, a partir de 30.10.2022, o afastamento para cursar Doutorado, de **LUIZ CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1730342, homologando o período de 30.10.2022 a 24.11.2022.

Art 2º - O período do afastamento será até 14.02.2024.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 735, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.031412/2022-73, resolve:

Art 1º - Autorizar o afastamento de **ADRIANO CESAR ROSA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1776057, para